



APADEP Associação Paulista de Defensores Públicos

Estudo: Recomposição inflacionária dos vencimentos dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo no período de 2013 a 2025.

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 04

Avaliação da recomposição dos vencimentos das/os Defensoras/es Públicas/os do Estado de São Paulo através da atualização dos valores pelos indicadores inflacionários mais utilizados no Brasil.

Apadep

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS

1. Introdução:

O presente estudo técnico tem como objetivo a recomposição inflacionária dos vencimentos das/os Defensoras/es Públicas/os do Estado de São Paulo, pela aplicação de indicadores que medem a inflação no Brasil, e assim apresentar as defasagens salariais ocorridas entre 2013 e 2025.

As atualizações monetárias foram realizadas a partir das informações inseridas nos dispositivos legais fornecidos pela APADEP.

2. Escopo do Trabalho:

Esse estudo é uma continuação do relatório 03/2024 e calcula as perdas salariais das/os Defensoras/es Públicas/os de São Paulo devido à inflação entre 2013 e 2025. Os valores foram atualizados considerando a Lei Complementar Paulista nº. 1.411/2024 e os índices inflacionários usados pelo Banco Central do Brasil para monitorar a inflação em nosso país.

As datas utilizadas como marcos inicial e final são aquelas referenciadas nas Leis complementares como as fixadas para a produção dos efeitos dos reajustes, quais sejam, 12/2013, 10/2017, 03/2022, 07/2023 e 07/2024. Assim, a atualização dos vencimentos pela inflação, medida por vários indicadores econômicos e inflacionários iniciou-se em dezembro/2013 e foi até março/2025.

O resultado demonstra as perdas inflacionárias nos salários das/os Defensoras/es Públicas/os do Estado de São Paulo, abrangendo todos os cargos de provimento efetivo, incluindo os Níveis I, II, III, IV e V, bem como o DPG.

3. Reajustes:

As bases salariais foram compostas com fulcro nas publicações do Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) que reajustaram os vencimentos do/a Defensor/a Público/a Geral, estabelecendo sua remuneração como referência para os cargos efetivos de Defensor/a Público/a nos cinco níveis e DPG.

As alterações salariais devem seguir o valor referencial fixado, aplicando os percentuais específicos para cada nível e respeitando a data de vigência estabelecida em cada norma.

Ano	Dispositivo Legal	Data	Data da Produção de Efeitos
2013	LC nº 1.221	29/11/2013	01/12/2013
2018	LC nº 1.315	11/01/2018	01/10/2017
2022	LC nº 1.376	30/03/2022	01/03/2022
2023	LC nº 1.390	19/07/2023	01/07/2023
2024	LC nº 1.411	19/09/2024	01/07/2024

O último reajuste da categoria ocorreu em 19 de setembro de 2024, com a promulgação da Lei Complementar nº 1.411/2024, a qual, em seu artigo 2º, alterou o art. 9º das Disposições Transitórias da LC nº 988/2006:

“Art.9º O valor dos vencimentos do Defensor Público-Geral do Estado, Referência 8, fica fixado em R\$ 32.222,94 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).”

A referida alteração produziu efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Com base nas informações dos estudos anteriores, o quadro a seguir sistematiza os eventos e as bases para definição dos salários dos cargos de provimento efetivo em cada um de seus níveis.

Classes	dez/13		out/17		mar/22		jul/23		jul/24	
	Vr. Ref.	23.039,00	Vr. Ref.	25.048,00	Vr. Ref.	27.552,80	Vr. Ref.	30.399,00	Vr. Ref.	32.222,94
	%	Vencimentos	%	Vencimentos	%	Vencimentos	%	Vencimentos	%	Vencimentos
NÍVEL I	80%	18.431,20	80%	20.038,40	84%	23.144,35	87%	26.447,13	87%	28.033,96
NÍVEL II	84%	19.352,76	84%	21.040,32	87%	23.970,94	90%	27.359,10	90%	29.000,65
NÍVEL III	88%	20.274,32	88%	22.042,24	90%	24.797,52	93%	28.271,07	93%	29.967,33
NÍVEL IV	92%	21.195,88	92%	23.044,16	93%	25.624,10	96%	29.183,04	96%	30.934,02
NÍVEL V	96%	22.117,44	96%	24.046,08	96%	26.450,69	99%	30.095,01	99%	31.900,71
DPG	100%	23.039,00	100%	25.048,00	100%	27.552,80	100%	30.399,00	100%	32.222,94

Valor de Ref.: Salário do Defensor Público-Geral do Estado

4. Indicadores Econômicos e Inflacionários:

É importante ressaltar que os indicadores econômicos estão interligados e se influenciam mutuamente. Esses indicadores são fundamentais para entender a economia e tomar decisões informadas. Alguns exemplos importantes incluem:

- O IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado mede a variação de preços na economia e é usado como indexador em contratos.
- O IPCA-E é um indicador importante para avaliar a inflação e o custo de vida no Brasil, também é amplamente utilizado para ajustar salários, benefícios e contratos, garantindo que os valores sejam atualizados de acordo com a inflação.
- A SELIC (Taxa Básica de Juros): controla a pressão inflacionária e influencia as taxas de juros de empréstimos e financiamentos.
- O IPC (Índice de Preços ao Consumidor): mede a variação de preços de bens e serviços para famílias com renda entre 1 e 33 salários mínimos.
- O CDI é uma taxa de juros e não um índice inflacionário em si. No entanto, o CDI é amplamente utilizado como referência para diversas operações financeiras e investimentos, incluindo produtos que buscam acompanhar a inflação.

Ressalvamos que os índices de inflação podem apresentar possíveis distorções devido ao escopo e ao contexto em que os dados são coletados. Isso ocorre porque cada índice tem sua própria metodologia e amostra de produtos e serviços, o que pode resultar em taxas de inflação ligeiramente diferentes.

5. Metodologia e Base de Dados:

Para realizar o estudo, foram pesquisadas e organizadas informações sobre os fundamentos legais dos reajustes, com foco nos aspectos financeiros. Além disso, foram analisados os indicadores de inflação brasileiros. As análises se baseiam na aplicação de um modelo de cálculo estruturado, que utiliza as informações reunidas e atualizadas, comparando-as com os valores atualizados pelos indicadores econômicos e inflacionários.

O modelo é composto por três abordagens, apresentadas em planilhas e gráficos, que cobrem as atualizações pelos indicadores escolhidos e todos os níveis de remuneração. Os resultados são apresentados da seguinte forma:

- **Item 6.1:** Demonstrativo da atualização do vencimento inicial em cada data-base de reajuste, por cada índice escolhido, destacando as diferenças entre os valores recebidos e os valores atualizados pela inflação.
- **Item 6.2:** Resumo da defasagem salarial por índice em todo o período.
- **Item 6.3:** Comparação da remuneração recebida desde julho de 2023 até março de 2025, com o mesmo valor recomposto pelas perdas inflacionárias no período.

Essa estrutura visa proporcionar uma visão clara e detalhada dos efeitos da inflação na remuneração ao longo do tempo.

6. Segmentação da análise:

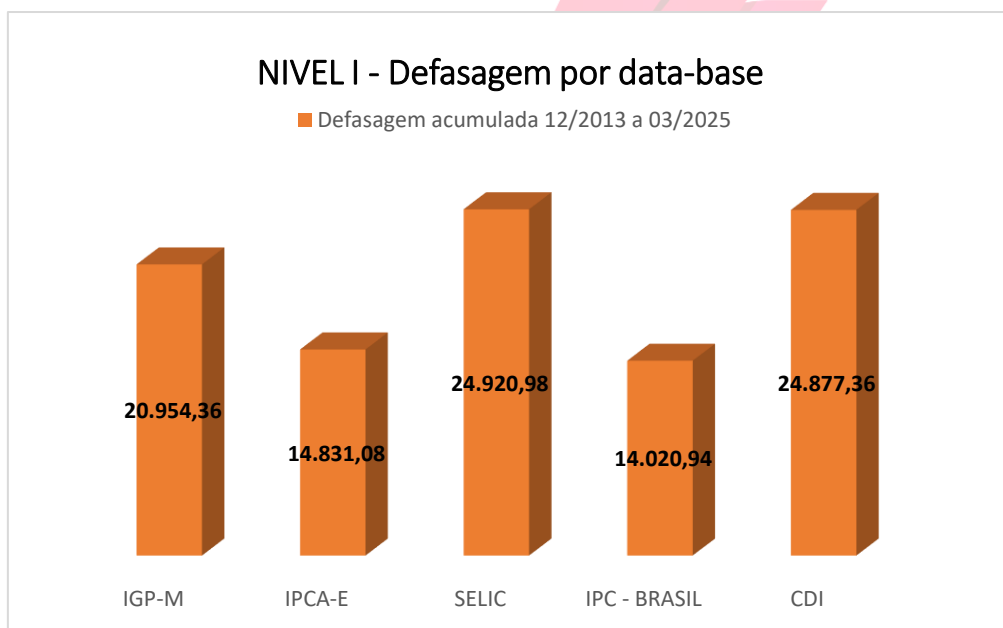
6.1. Defasagem da remuneração nas datas-bases dos reajustes:

Os demonstrativos a seguir mostram as perdas em todos os níveis até as datas de reajuste dos vencimentos. No entanto, ao analisar a evolução ao longo dos períodos, daremos destaque às defasagens acumuladas, com foco especial no último período.

a) Nível I:

DEFASAGEM DE REMUNERAÇÃO NAS DATAS-BASE DOS REAJUSTES - NÍVEL I					
ÍNDICE	IGP-M				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	18.431,20	20.038,40	23.144,35	26.447,13	28.033,96
Salário atualizado	22.296,47	35.333,26	22.489,16	27.095,15	29.835,36
Defasagem	3.865,27	15.294,86	- 655,19	648,02	1.801,40
Defasagem acumulada	20.954,36				
ÍNDICE	IPCA-E				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	18.431,20	20.038,40	23.144,35	26.447,13	28.033,96
Salário atualizado	23.770,85	25.538,63	24.892,26	27.521,31	29.203,07
Defasagem	5.339,65	5.500,23	1.747,91	1.074,18	1.169,11
Defasagem acumulada	14.831,08				
ÍNDICE	SELIC				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	18.431,20	20.038,40	23.144,35	26.447,13	28.033,96
Salário atualizado	28.745,84	25.043,36	27.281,25	29.535,82	30.409,75
Defasagem	10.314,64	5.004,96	4.136,90	3.088,69	2.375,79
Defasagem acumulada	24.920,98				
ÍNDICE	IPC-BRASIL				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	18.431,20	20.038,40	23.144,35	26.447,13	28.033,96

Salário atualizado	23.813,60	25.453,27	24.524,09	27.403,32	28.921,70
Defasagem	5.382,40	5.414,87	1.379,74	956,19	887,74
Defasagem acumulada	14.020,94				
ÍNDICE	CDI				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	18.431,20	20.038,40	23.144,35	26.447,13	28.033,96
Salário atualizado	28.704,52	25.041,06	27.281,25	29.535,82	30.409,75
Defasagem	10.273,32	5.002,66	4.136,90	3.088,69	2.375,79
Defasagem acumulada	24.877,36				



Para as/os Defensoras/es do **Nível I** tanto a recomposição pela **SELIC** quanto pelo **CDI** apresentam as maiores perdas salariais, ambas apontando para uma perda mensal de R\$ 2.375,79.

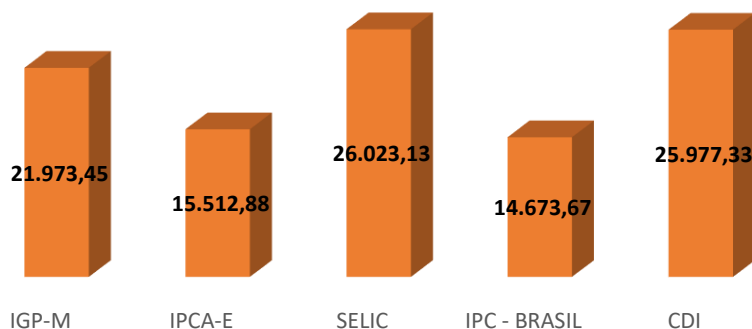
b) Nível II:

DEFASAGEM DE REMUNERAÇÃO NAS DATAS-BASE DOS REAJUSTES - NÍVEL II					
ÍNDICE	IGP-M				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	19.352,76	21.040,32	23.970,94	27.359,10	29.000,65

Salário atualizado	23.411,30	37.099,93	23.292,35	28.029,47	30.864,17
Defasagem	4.058,54	16.059,61	- 678,59	670,37	1.863,52
Defasagem acumulada	21.973,45				
ÍNDICE	IPCA-E				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	19.352,76	21.040,32	23.970,94	27.359,10	29.000,65
Salário atualizado	24.959,39	26.815,57	25.781,28	28.470,33	30.210,08
Defasagem	5.606,63	5.775,25	1.810,34	1.111,23	1.209,43
Defasagem acumulada	15.512,88				
ÍNDICE	SELIC				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	19.352,76	21.040,32	23.970,94	27.359,10	29.000,65
Salário atualizado	30.183,13	26.295,53	28.255,59	30.554,29	31.458,36
Defasagem	10.830,37	5.255,21	4.284,65	3.195,19	2.457,71
Defasagem acumulada	26.023,13				
ÍNDICE	IPC-BRASIL				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	19.352,76	21.040,32	23.970,94	27.359,10	29.000,65
Salário atualizado	25.004,28	26.725,94	25.399,96	28.348,26	29.919,00
Defasagem	5.651,52	5.685,62	1.429,02	989,16	918,35
Defasagem acumulada	14.673,67				
ÍNDICE	CDI				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	19.352,76	21.040,32	23.970,94	27.359,10	29.000,65
Salário atualizado	30.139,75	26.293,11	28.255,59	30.554,29	31.458,36
Defasagem	10.786,99	5.252,79	4.284,65	3.195,19	2.457,71
Defasagem acumulada	25.977,33				

NÍVEL II -Defasagem por data-base

Defasagem acumulada - 12/2013 a 03/2025



Para as/os Defensoras/es do **Nível II** tanto a recomposição pela **SELIC** quanto pelo **CDI** apresentam as maiores perdas salariais, ambas apontando para uma perda mensal de R\$ 2.457,71.

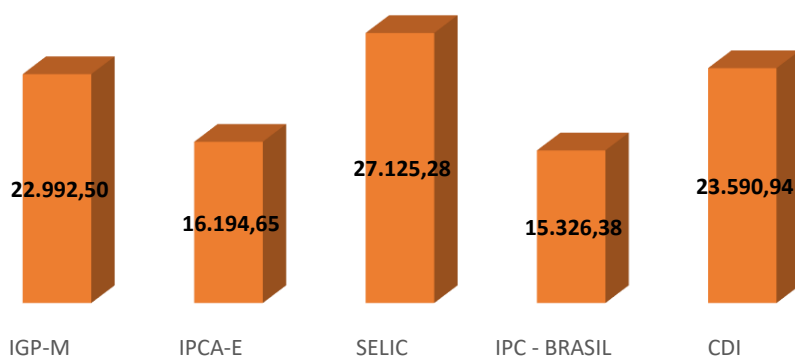
c) Nível III:

DEFASAGEM DE REMUNERAÇÃO NAS DATAS-BASE DOS REAJUSTES - NÍVEL III					
ÍNDICE	IGP-M				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	20.274,32	22.042,24	24.797,52	28.271,07	29.967,33
Salário atualizado	24.526,12	38.866,59	24.095,53	28.963,78	31.892,96
Defasagem	4.251,80	16.824,35	- 701,99	692,71	1.925,63
Defasagem acumulada	22.992,50				
ÍNDICE	IPCA-E				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	20.274,32	22.042,24	24.797,52	28.271,07	29.967,33
Salário atualizado	26.147,94	28.092,50	26.670,28	29.419,34	31.217,07
Defasagem	5.873,62	6.050,26	1.872,76	1.148,27	1.249,74
Defasagem acumulada	16.194,65				

ÍNDICE	SELIC				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	20.274,32	22.042,24	24.797,52	28.271,07	29.967,33
Salário atualizado	31.620,42	27.547,70	29.229,91	31.572,77	32.506,96
Defasagem	11.346,10	5.505,46	4.432,39	3.301,70	2.539,63
Defasagem acumulada	27.125,28				
ÍNDICE	IPC-BRASIL				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	20.274,32	22.042,24	24.797,52	28.271,07	29.967,33
Salário atualizado	26.194,96	27.998,60	26.275,81	29.293,20	30.916,29
Defasagem	5.920,64	5.956,36	1.478,29	1.022,13	948,96
Defasagem acumulada	15.326,38				
ÍNDICE	CDI				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	20.274,32	22.042,24	24.797,52	28.271,07	29.967,33
Salário atualizado	31.574,97	27.545,16	25.743,56	31.572,77	32.506,96
Defasagem	11.300,65	5.502,92	946,04	3.301,70	2.539,63
Defasagem acumulada	23.590,94				

NIVEL III - Defasagem por data-base

Defasagem acumulada 12/2013 a 03/2025

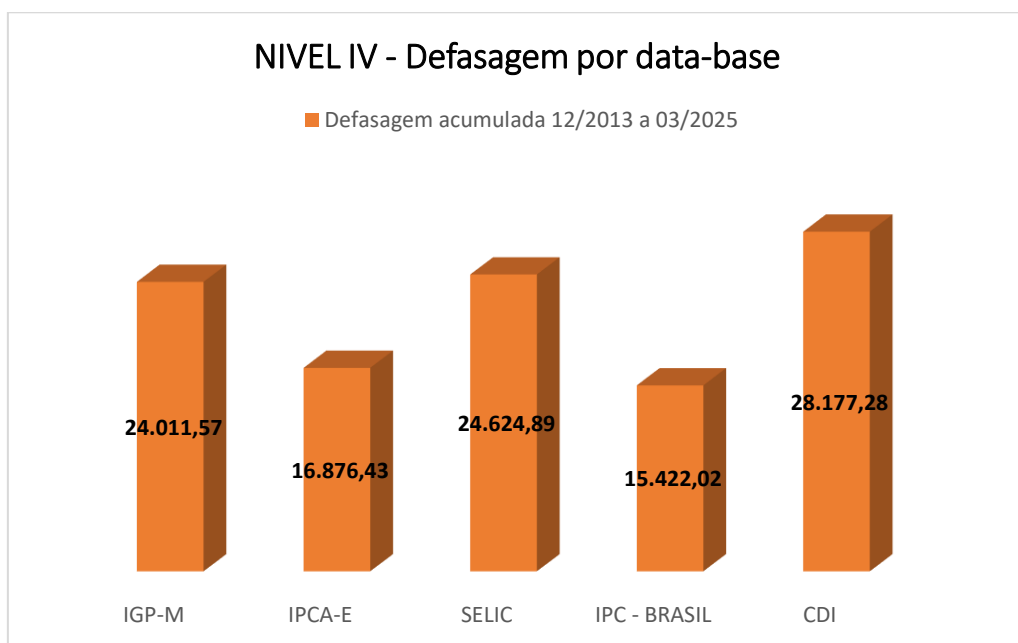


Para as/os Defensoras/es do **Nível III** tanto a recomposição pela **SELIC** quanto pelo **CDI** apresentam as maiores perdas salariais, ambas apontando para uma perda mensal de R\$ 2.539,63.

d) Nível IV:

DEFASAGEM DE REMUNERAÇÃO NAS DATAS-BASE DOS REAJUSTES - NÍVEL IV					
ÍNDICE	IGP-M				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	21.195,88	23.044,16	25.624,10	29.183,04	30.934,02
Salário atualizado	25.640,94	40.633,25	24.898,71	29.898,10	32.921,77
Defasagem	4.445,06	17.589,09	- 725,39	715,06	1.987,75
Defasagem acumulada	24.011,57				
ÍNDICE	IPCA-E				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	21.195,88	23.044,16	25.624,10	29.183,04	30.934,02
Salário atualizado	27.336,48	29.369,43	27.559,29	30.368,35	32.224,08
Defasagem	6.140,60	6.325,27	1.935,19	1.185,31	1.290,06
Defasagem acumulada	16.876,43				
ÍNDICE	SELIC				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	21.195,88	23.044,16	25.624,10	29.183,04	30.934,02
Salário atualizado	33.057,71	28.799,87	26.601,68	32.591,25	33.555,58
Defasagem	11.861,83	5.755,71	977,58	3.408,21	2.621,56
Defasagem acumulada	24.624,89				
ÍNDICE	IPC-BRASIL				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	21.195,88	23.044,16	25.624,10	29.183,04	30.934,02
Salário atualizado	27.385,64	29.271,27	27.151,67	30.238,14	31.356,50
Defasagem	6.189,76	6.227,11	1.527,57	1.055,10	422,48
Defasagem acumulada	15.422,02				

ÍNDICE	CDI				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	21.195,88	23.044,16	25.624,10	29.183,04	30.934,02
Salário atualizado	33.010,20	28.797,21	30.204,24	32.591,25	33.555,58
Defasagem	11.814,32	5.753,05	4.580,14	3.408,21	2.621,56
Defasagem acumulada	28.177,28				

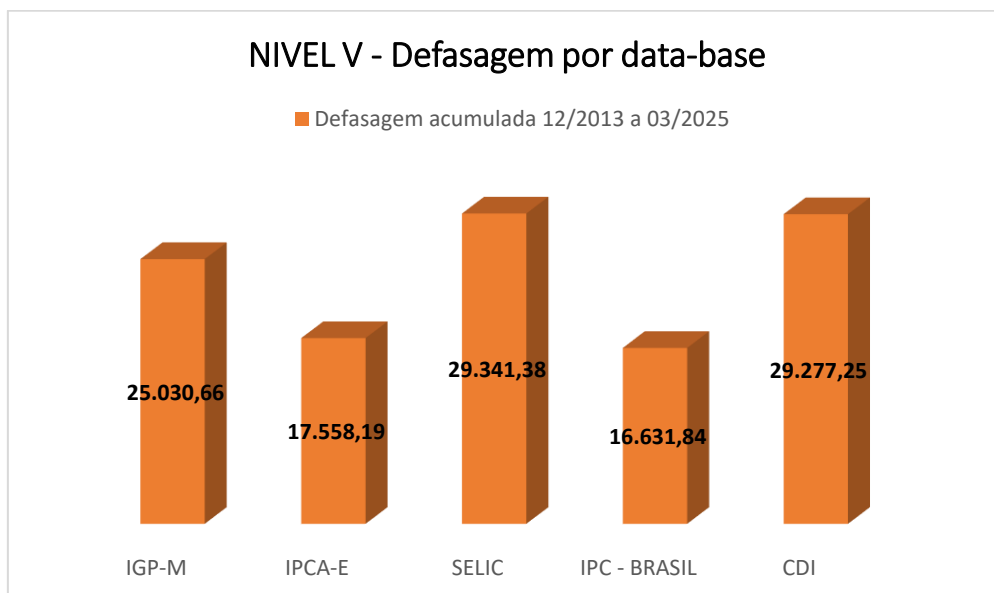


Para as/os Defensoras/es do **Nível IV** tanto a recomposição pela **SELIC** quanto pelo **CDI** apresentam as maiores perdas salariais, ambas apontando para uma perda mensal de R\$ 2.621,56.

e) Nível V:

DEFASAGEM DE REMUNERAÇÃO NAS DATAS-BASE DOS REAJUSTES - NÍVEL V					
ÍNDICE	IGP-M				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	22.117,44	24.046,08	26.450,69	30.095,01	31.900,71
Salário atualizado	26.755,77	42.399,92	25.701,90	30.832,42	33.950,58
Defasagem	4.638,33	18.353,84	- 748,79	737,41	2.049,87
Defasagem acumulada	25.030,66				

ÍNDICE	IPCA-E				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	22.117,44	24.046,08	26.450,69	30.095,01	31.900,71
Salário atualizado	28.525,02	30.646,36	28.448,30	31.317,36	33.231,08
Defasagem	6.407,58	6.600,28	1.997,61	1.222,35	1.330,37
Defasagem acumulada	17.558,19				
ÍNDICE	SELIC				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	22.117,44	24.046,08	26.450,69	30.095,01	31.900,71
Salário atualizado	34.495,01	30.052,03	31.190,36	33.609,72	34.604,19
Defasagem	12.377,57	6.005,95	4.739,67	3.514,71	2.703,48
Defasagem acumulada	29.341,38				
ÍNDICE	IPC-BRASIL				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	22.117,44	24.046,08	26.450,69	30.095,01	31.900,71
Salário atualizado	28.576,32	30.543,93	28.027,53	31.183,09	32.910,90
Defasagem	6.458,88	6.497,85	1.576,84	1.088,08	1.010,19
Defasagem acumulada	16.631,84				
ÍNDICE	CDI				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	22.117,44	24.046,08	26.450,69	30.095,01	31.900,71
Salário atualizado	34.445,43	30.049,27	31.178,57	33.609,72	34.604,19
Defasagem	12.327,99	6.003,19	4.727,88	3.514,71	2.703,48
Defasagem acumulada	29.277,25				

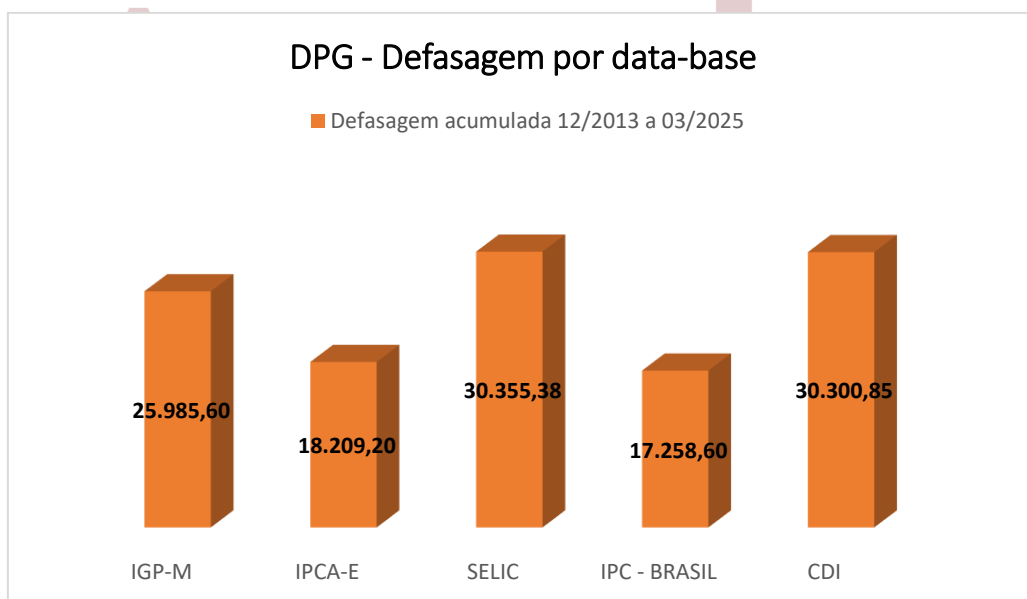


Para as/os Defensoras/es do **Nível V** tanto a recomposição pela **SELIC** quanto pelo **CDI** apresentam as maiores perdas salariais, ambas apontando para uma perda mensal de R\$ 2.703,48.

f) DPG:

DEFASAGEM DE REMUNERAÇÃO NAS DATAS-BASE DOS REAJUSTES - DPG					
ÍNDICE	IGP-M				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	23.039,00	25.048,00	27.552,80	30.399,00	32.222,94
Salário atualizado	27.870,59	44.166,58	26.772,81	31.143,85	34.293,51
Defasagem	4.831,59	19.118,58	- 779,99	744,85	2.070,57
Defasagem acumulada	25.985,60				
ÍNDICE	IPCA-E				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	23.039,00	25.048,00	27.552,80	30.399,00	32.222,94
Salário atualizado	29.713,56	31.923,29	29.633,65	31.633,69	33.566,75
Defasagem	6.674,56	6.875,29	2.080,85	1.234,69	1.343,81
Defasagem acumulada	18.209,20				
ÍNDICE	SELIC				

Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	23.039,00	25.048,00	27.552,80	30.399,00	32.222,94
Salário atualizado	35.932,30	31.304,20	32.477,68	33.949,21	34.953,73
Defasagem	12.893,30	6.256,20	4.924,88	3.550,21	2.730,79
Defasagem acumulada					30.355,38
ÍNDICE	IPC-BRASIL				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	23.039,00	25.048,00	27.552,80	30.399,00	32.222,94
Salário atualizado	29.767,00	31.816,59	29.195,35	31.498,07	33.243,33
Defasagem	6.728,00	6.768,59	1.642,55	1.099,07	1.020,39
Defasagem acumulada					17.258,60
ÍNDICE	CDI				
Período	12/2013 a 09/2017	10/2017 a 02/2022	03/2022 a 06/2023	07/2023 a 06/2024	07/2024 a 03/2025
Salário base	23.039,00	25.048,00	27.552,80	30.399,00	32.222,94
Salário atualizado	35.880,65	31.301,32	32.477,68	33.949,21	34.953,73
Defasagem	12.841,65	6.253,32	4.924,88	3.550,21	2.730,79
Defasagem acumulada					30.300,85



As perdas salariais da/o **DPG** (de 07/2024 a 03/2025), atualizadas pela **SELIC** e **CDI** no valor de R\$ 2.730,79, apresentam maior defasagem, dentre os indicadores

calculados. Isso geralmente indica que o salário não acompanhou o aumento da taxa de juros, ou seja, o poder de compra do salário foi corroído pela inflação.

Em outras palavras, a perda salarial é maior do que o reajuste aplicado, o que pode significar a perda do poder aquisitivo ao longo do tempo.

Os cenários acima demonstram as defasagens salariais resultantes das perdas do valor monetário devido à inflação em cada período de reajuste. Isso revela que os aumentos não foram suficientes para manter o poder aquisitivo dos salários ao longo do tempo.

6.2. Defasagem Acumulada: 2013 a 2025

Os cálculos foram feitos com bases nas remunerações de dezembro de 2013, ajustadas até março de 2025, para cobrir as perdas inflacionárias. As planilhas e os gráficos mostram as diferenças acumuladas calculadas por cada indicador, ou seja, as perdas salariais ao longo do tempo, destacando o impacto negativo da inflação.

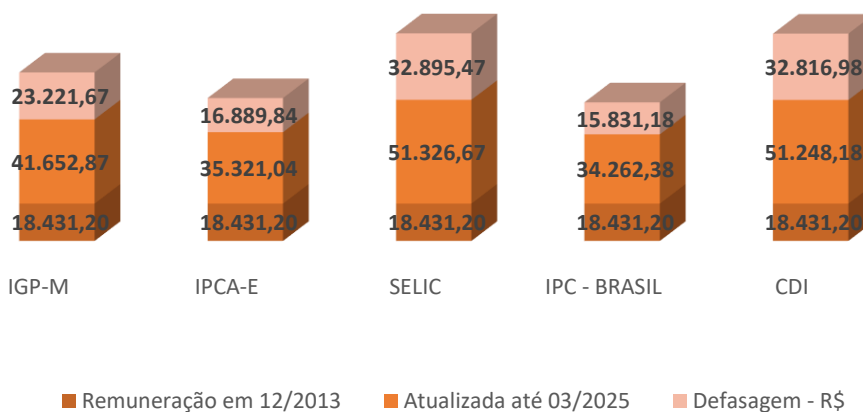
Em todos os níveis a Taxa SELIC apresenta o maior percentual com 64,09% de perda do poder aquisitivo da remuneração percebida pelas/os Defensoras/es.

a) Nível I:

Remuneração base em 12/2013 versus Valor Reconstituído				
INDICES	Remuneração em 12/2013	Atualizada até 03/2025	Defasagem - R\$	Defasagem - %
IGP-M	18.431,20	41.652,87	23.221,67	55,75%
IPCA-E	18.431,20	35.321,04	16.889,84	47,82%
SELIC	18.431,20	51.326,67	32.895,47	64,09%
IPC - BRASIL	18.431,20	34.262,38	15.831,18	46,21%
CDI	18.431,20	51.248,18	32.816,98	64,04%

NÍVEL I - REMUNERAÇÃO BASE X VALOR RECOMPOSTO

RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A PARTIR DA REMUNERAÇÃO INICIAL



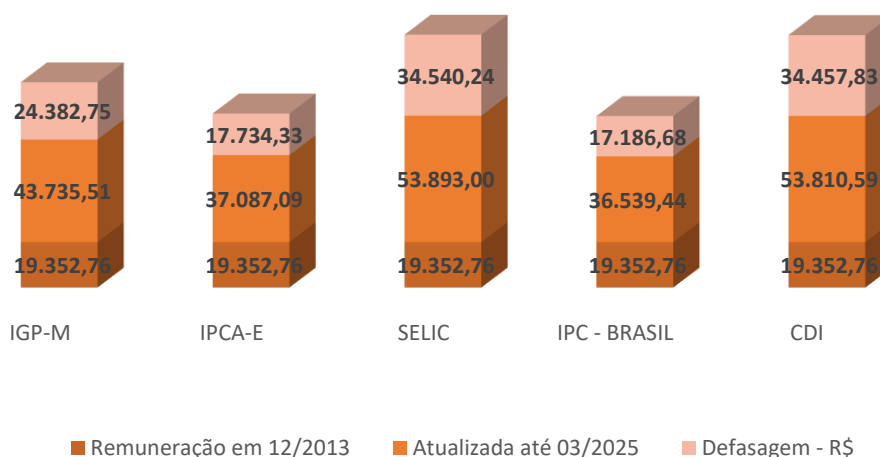
b) Nível II:

Remuneração base em 12/2013 versus Valor Reconstituído				
INDICES	Remuneração em 12/2013	Atualizada até 03/2025	Defasagem - R\$	Defasagem - %
IGP-M	19.352,76	43.735,51	24.382,75	55,75%
IPCA-E	19.352,76	37.087,09	17.734,33	47,82%
SELIC	19.352,76	53.893,00	34.540,24	64,09%
IPC - BRASIL	19.352,76	36.539,44	17.186,68	47,04%
CDI	19.352,76	53.810,59	34.457,83	64,04%

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS

NÍVEL II - REMUNERAÇÃO BASE X VALOR RECOMPOSTO

RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A PARTIR DA REMUNERAÇÃO INICIAL



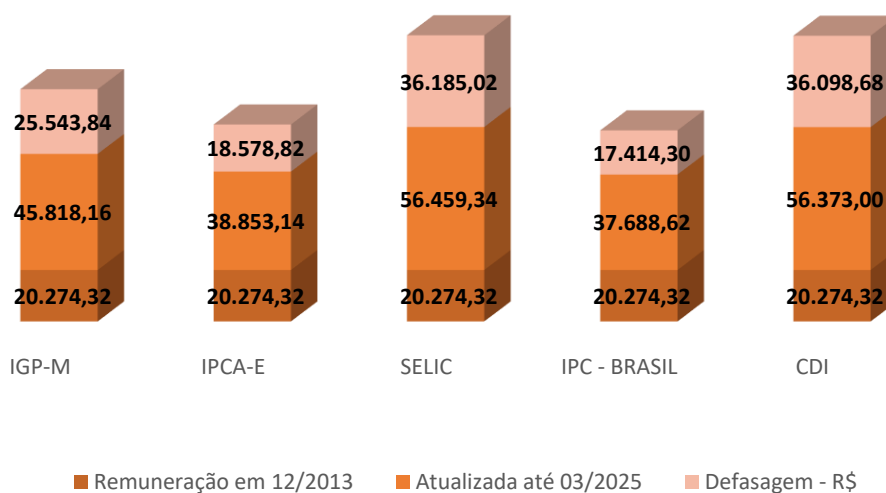
c) Nível III:

Remuneração base em 12/2013 versus Valor Reconstituído				
INDICES	Remuneração em 12/2013	Atualizada até 03/2025	Defasagem - R\$	Defasagem - %
IGP-M	20.274,32	45.818,16	25.543,84	55,75%
IPCA-E	20.274,32	38.853,14	18.578,82	47,82%
SELIC	20.274,32	56.459,34	36.185,02	64,09%
IPC - BRASIL	20.274,32	37.688,62	17.414,30	46,21%
CDI	20.274,32	56.373,00	36.098,68	64,04%

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS

NÍVEL III - REMUNERAÇÃO BASE X VALOR RECOMPOSTO

RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A PARTIR DA REMUNERAÇÃO INICIAL

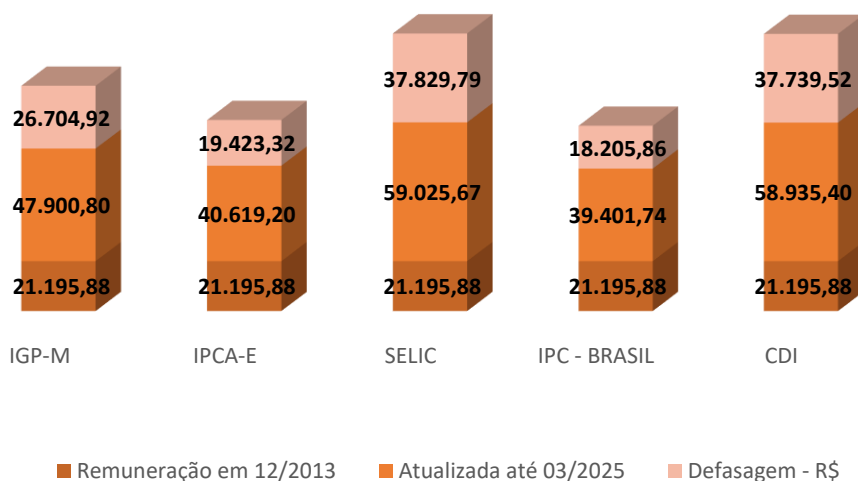


d) Nível IV:

Remuneração base em 12/2013 versus Valor Re composto				
INDICES	Remuneração em 12/2013	Atualizada até 03/2025	Defasagem - R\$	Defasagem - %
IGP-M	21.195,88	47.900,80	26.704,92	55,75%
IPCA-E	21.195,88	40.619,20	19.423,32	47,82%
SELIC	21.195,88	59.025,67	37.829,79	64,09%
IPC - BRASIL	21.195,88	39.401,74	18.205,86	46,21%
CDI	21.195,88	58.935,40	37.739,52	64,04%

NÍVEL IV - REMUNERAÇÃO BASE X VALOR RECOMPOSTO

RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A PARTIR DA REMUNERAÇÃO INICIAL

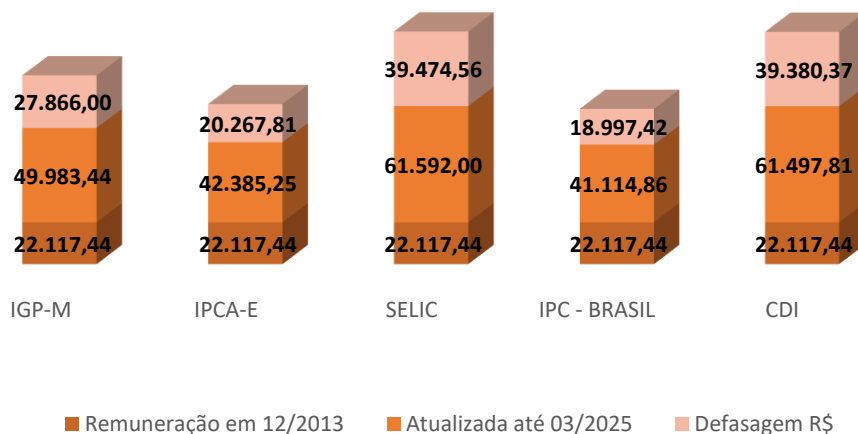


e) Nível V:

Remuneração base em 12/2013 versus Valor Reconstituído				
INDICES	Remuneração em 12/2013	Atualizada até 03/2025	Defasagem - R\$	Defasagem - %
IGP-M	22.117,44	49.983,44	27.866,00	55,75%
IPCA-E	22.117,44	42.385,25	20.267,81	47,82%
SELIC	22.117,44	61.592,00	39.474,56	64,09%
IPC - BRASIL	22.117,44	41.114,86	18.997,42	46,21%
CDI	22.117,44	61.497,81	39.380,37	64,04%

NÍVEL V - REMUNERAÇÃO BASE X VALOR RECOMPOSTO

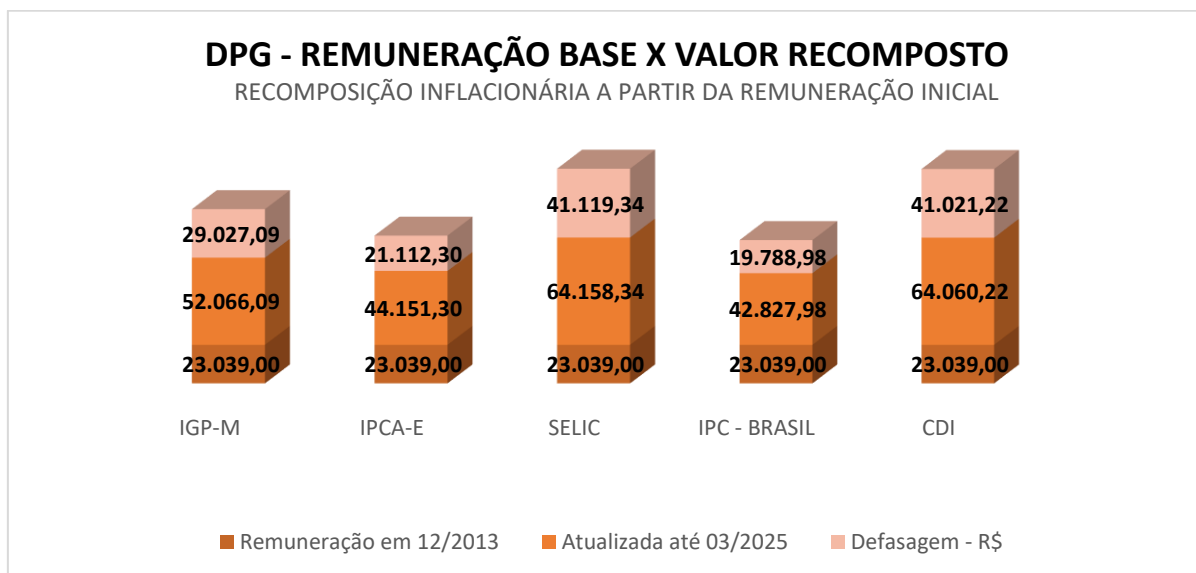
RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A PARTIR DA REMUNERAÇÃO INICIAL



f) DPG:

Remuneração base em 12/2013 versus Valor Re composto				
INDICES	Remuneração em 12/2013	Atualizada até 03/2025	Defasagem - R\$	Defasagem - %
IGP-M	23.039,00	52.066,09	29.027,09	55,75%
IPCA-E	23.039,00	44.151,30	21.112,30	47,82%
SELIC	23.039,00	64.158,34	41.119,34	64,09%
IPC - BRASIL	23.039,00	42.827,98	19.788,98	46,21%
CDI	23.039,00	64.060,22	41.021,22	64,04%

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS



7. Resultados do Estudo:

Considerando os índices do BACEN que medem a inflação entre 2013 e 2024, data da última atualização salarial da categoria, a análise revela que a maioria dos períodos apresentou defasagem significativa, evidenciando a perda de poder aquisitivo ao longo do tempo.

Para entender melhor os resultados apresentados nos demonstrativos, que refletem a recomposição dos vencimentos e a defasagem salarial devido à inflação, é importante considerar alguns aspectos deste estudo:

- **Diferenças entre os índices:** Os índices utilizados podem apresentar pequenas distorções nos resultados devido às diferenças no escopo e no contexto em que os dados são coletados.
- **Abrangência do relatório:** Este relatório se concentra especificamente na recomposição inflacionária dos vencimentos das/os Defensoras/es Públicas/os do Estado de São Paulo, tomando como referência os vencimentos do/a Defensor/a Público/a Geral do Estado.

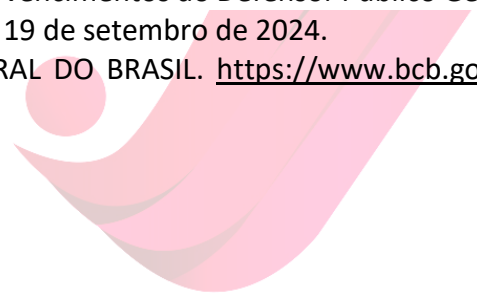
8. Referências bibliográficas:

- ✓ Brasil. Lei Complementar n. 1.221, de 29 de novembro de 2013. *Defensoria Pública do Estado, institui regime jurídico da carreira de Defensor Público do*



Estado, e dá providências correlatas. Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 2013.

- ✓ Brasil. Lei Complementar n. 1.315, de 30 de março de 2022. Que *organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado.* Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 2018.
- ✓ Brasil. Lei Complementar n. 1.376, de 11 de janeiro de 2018. Dispõe *quanto à reclassificação dos vencimentos do Defensor Público-Geral do Estado e dá outras providências.* Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2022.
- ✓ Brasil. Lei Complementar n. 1.390, de 19 de julho de 2023. Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do Defensor Público Geral do Estado. Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 2023.
- ✓ Brasil. Lei Complementar n. 1.411, de 19 de setembro de 2024. Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do Defensor Público Geral do Estado. Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2024.
- ✓ BANCO CENTRAL DO BRASIL. <https://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 30 de abril de 2025.



Apadep

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS